QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N.º 001/2023 CELEBRADO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO E ASI – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CESSÃO DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, autarquia municipal, com sede na Rua Geraldo Nassif Salomão, nº28, Bairro Vila Satélite, Sarzedo/MG, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o nº 06.031.294.0001/03, neste ato representado por sua representante legal a Sra. **Núbia da Rocha Farache Pisarro,** que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e a pessoa jurídica **ASI – Sistemas de Informação Ltda.**, CNPJ: 11.396.933/0001-66, telefone (31) 2511-7252, celular (31) 9 [redacted], e-mail: comercial@asimg.com.br, sediada a Rua Silva Ortiz, nº 222, Bairro Floresta, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.150-130, representada por **Camila de Oliveira Guimarães**, brasileira, solteira, sócia administradora, carteira de identidade nº MG-1[redacted], inscrita no CPF sob o nº [redacted] residente e domiciliada à rua Geraldo Menezes Soares, nº 623, Bairro Sagrada Família, Belo Horizonte/MG, CEP:31030-440, doravante denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/2023 decorrente do Processo Licitatório nº 009/2023, Inexigibilidade n.º 001/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 14/03/2023, nos termos previstos em sua Cláusula segunda do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 001/2023 pelo período de 06 (seis) meses a contar do **dia 29/09/2026.**

2.2 Este termo poderá ser EXTINTO a qualquer tempo, a exclusivo critério da Administração, em razão de conclusão de processo licitatório PE n.º 40/2026 ou outra razão de interesse público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 06 (seis) meses, sendo valor mensal de R$ 2.798,65 (dois mil setecentos e noventa e oito reais sessenta e cinco centavos), já reajustados pela incidência do INPC-IBGE, no termo aditivo anterior reajustado em 15/03/2026 equivalendo período de vigência do contrato ora prorrogado, nos termos da cláusula décima, item 10.4 do contrato nº 001/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com execução deste aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
Nº 03.000.03.001.9.122.402.2001.3.3.90.40.00.00.00.00 - Ficha: 12

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes, CONTRATANTE e CONTRATADO e pelas testemunhas abaixo.

Sarzedo, 28 de Setembro de 2026.

NUBIA DA ROCHA FARACHE PISARRO:[redacted]
Assinado de forma digital por NUBIA DA ROCHA FARACHE PISARRO:[redacted] Dados: 2026.09.28 14:06:16 -03'00'

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SARZEDO
IPRES

ASI SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA:11396933000166
Assinado de forma digital por ASI SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA:11396933000166 Dados: 2026.09.28 14:32:15 -03'00'

ASI – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

1) Jane Estefane Silva
CPF: [redacted]

2)
CPF: [redacted]